



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS IPANGUAÇU

RN 118, S/N, Povoado Base Física, Zona Rural, S/N, 240470505, IPANGUAÇU / RN, CEP 59508-000

Fone:

EDITAL Nº 5/2024 - DG/IP/RE/IFRN

11 de março de 2024

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAR JUNTO AO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS DO IFRN – CAMPUS IPANGUAÇU

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023 - RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, **TORNA PÚBLICO** pelo presente edital o período de inscrições para seleção de candidato(a)s interessado(a)s em concorrerem à vaga de aluno(a) bolsista para atuar junto ao Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE, conforme disposto a seguir:

1. DAS VAGAS

1.1. Será oferecida 01 (uma) vaga de aluno(a) bolsista, com regime de trabalho de 15 horas semanais, conforme o quadro de distribuição de vagas do presente edital.

1.2. A bolsa a ser recebida pelo(a) candidato(a) selecionado(a) corresponde ao valor líquido de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), distribuídos em 8 (seis) parcelas de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), correspondente ao tempo de duração das atividades desenvolvidas (abril de 2024 a novembro de 2024).

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS	
HABILITAÇÃO/RECURSOS MÍNIMOS	Nº DE VAGAS
- Ter disponibilidade de 3 horas diárias; - Ter vínculo com a instituição até o final do período da bolsa.; - Não estar cursando dependência em qualquer disciplina; - Estar matriculado no terceiro, quarto ou quinto período do Ensino Superior (Tecnologia) ou no terceiro, quarto, ou quinto ou sexto do Ensino Superior (Licenciatura) do IFRN-campus Ipangaçu;	01

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas através do envio de comprovante de matrícula, conforme as habilitações/requisitos mínimos exigidos no quadro de distribuição acima, para o e-mail napne.ip@ifrn.edu.br, no período de **14 de março de 2024 a 18 de março de 2024** às 23h59min.

2.2. Nomear o título do e-mail: "Seleção para bolsista do NAPNE/IP".

2.3. Não poderão se inscrever alunos(as) com vínculo empregatício com outras instituições, ou participantes contemplados com qualquer bolsa institucional do IFRN.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) através de duas fases:

3.1.1. Primeira fase: Inscrição conforme orientações no item 2.1, deste edital;

3.1.2. Segunda fase: Entrevista.

3.2. Na Entrevista, que corresponde à segunda fase do processo seletivo, serão avaliados os seguintes critérios:

3.2.1. Domínio da norma padrão da língua portuguesa e oralidade;

3.2.2. Compreensão da proposta de atuação do NAPNE;

3.2.3. Capacidade de, relacionamento interpessoal, organização, motivação, senso crítico e proatividade na resolução de problemas;

3.4. A banca examinadora será composta por 3 (três) avaliadores, sendo membros do NAPNE-IP e/ou servidores federais do IFRN - *Campus Ipangaçu*.

3.5. A segunda fase será realizada no período de **25 a 27 de março de 2024**, devendo o aluno(a) comparecer, à sala destinada à aplicação, no horário determinado conforme a lista de inscritos e classificados com, no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência.

3.6. O aluno(a) deverá se apresentar para a segunda fase munido de documento oficial de identificação.

3.7. O resultado final será divulgado no dia **28 de março de 2024**, no site do IFRN - *Campus Ipangaçu* e afixado em quadros de aviso no interior do *Campus*.

3.8. A homologação do resultado final será realizada no dia **29 de março de 2024**.

4. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

4.1. Todas as atividades acompanharão as orientações do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas do IFRN - *Campus Ipangaçu* e acontecerão de forma presencial e/ou remota, conforme necessidade do núcleo.

4.2. São atribuições do aluno(a) bolsista selecionado(a):

4.2.1. Participar da realização de uma análise quantitativa da presença de discentes com Necessidades Educacionais Específicas do IFRN - *Campus Ipangaçu*.

4.2.2. Auxiliar nas ações diversas do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas, participar de grupos, comissões ou comitês instituídos por portaria, apoiar o monitoramento dos projetos e divulgar as ações realizadas.

4.2.3. Apoiar, de forma técnica, as reuniões, encontros e formações virtuais e presenciais realizadas durante o período de vigência da bolsa.

4.2.4. Elaborar relatórios de atividades desenvolvidas, sobretudo aquela constante no item 4.2.1 do presente edital.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Serão incorporados a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que visem a correções e aperfeiçoamento do processo seletivo.

5.2. Os casos omissos neste edital serão analisados pela Coordenação do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - IFRN – *Campus Ipangaçu*.

5.3. Este edital entra em vigor a partir de sua publicação, sendo válido apenas para este processo seletivo, revogadas as disposições em contrário.

6. DO CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO DAS ETAPAS	DATAS
INSCRIÇÃO	12/03/2024 a 18/03/2024
DIVULGAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS E CLASSIFICADOS PARA A 2ª FASE	19/03/2024

2ª FASE - ENTREVISTA	25/03/2024 a 27/03/2024
RESULTADO FINAL	28/03/2024
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	29/03/2024

CARLOS ANTONIO BARROS E SILVA JUNIOR

Diretor-Geral em Exercício

(Portaria nº 656/2023 - RE/IFRN, de 18/04/2023, publicada no DOU de 19/04/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Antonio Barros e Silva Junior, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/IP**, em 11/03/2024 16:04:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 684434

Código de Autenticação: 6888e48839

